

RECEBIDO
EM 0293
19 MAI 1978

LEI N.º **1158**
(28 DE ABRIL DE 1978)

Dispõe sobre alteração do artigo 1º, da
Lei Municipal nº 1059, de 30 de novem-
bro de 1976.

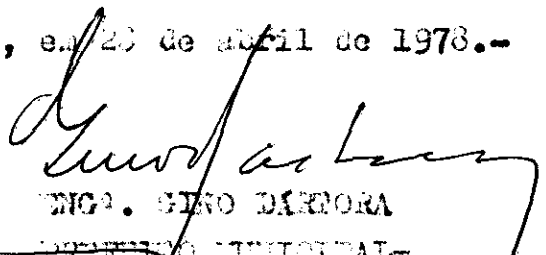
. . . FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu,
ENG.º GINO DARTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,
sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica pela presente Lei alterado o montante fixo
do pelo artigo 1º, da Lei nº 1.059, de 30 de novembro de 1976, que al-
terou a Lei nº 1.030, de 20 de agosto de 1976, que alterou a Lei nº
981, de 17 de dezembro de 1975, para até R\$ 3.100.000,00 (três mi-
lhões e cem mil cruzeiros).

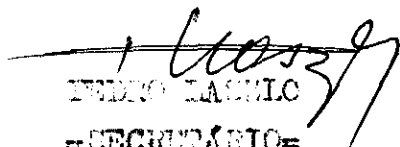
ARTIGO 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a assinar com
a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP -, o
3º Termo Aditivo ao Convênio firmado entre as partes em 22 de dezem-
bro de 1975.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 28 de abril de 1978.-


ENG.º GINO DARTORA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma có-
pia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.


PEDRO LASHIC
SECRETÁRIO